

LEI N.º 2.597/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 203.156,95.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo, com base no Art. 76 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 203.156,95 (duzentos e três mil, cento e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos), conforme o que segue:

Órgão: 06 - Secretaria de Educação e Desporto

Unidade: 02 - Ensino Fundamental

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Ação: 2.058 - Transporte Escolar do Ensino Fundamental

Natureza da Despesa: 3.3.90.92.00.00.00 - Despesa de Exercícios Anteriores

Fonte de Recurso: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 203.156,95

Art. 2º O Crédito Especial autorizado no artigo anterior, será coberto com Superavit Financeiro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de janeiro de 2025; 167º da Colonização e 65º da Emancipação.

LUÍS HENRIQUE KITTEL

Prefeito de Agudo

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO

Secretária de Administração e Gestão